



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 765/2025

Data: 05 de setembro de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas - tipo II, objetivando reduzir as filas por atendimentos de endodontia, cirurgia bucomaxilofacial, prótese e odontopediatria, através da captação de incentivo financeiro federal no valor de R\$ 578.520,00 anualmente.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia da presente proposição ao prefeito Adriano Backes, apresentado pelo vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade a implantar um Centro de Especialidades Odontológicas - tipo II, objetivando reduzir as filas por atendimentos de endodontia, cirurgia bucomaxilofacial, prótese e odontopediatria.

Consideramos nesta proposição as enormes filas de pacientes aguardando por estes atendimentos, que além de enormes, estão subestimadas, considerando que parte dos pacientes em fila pegam empréstimos para realizar o tratamento, ou ainda, não conseguem realizar o tratamento, resultado em perda do dente, problemas de autoestima, aceitação, ansiedade, depressão, demandas por próteses ou implantes.

Destacamos que a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas municipal - tipo II, recebe incentivos financeiros do governo federal, sendo R\$ 150.000,00 para implantação, R\$ 30.800,00 de custeio mensal fixo, acrescido de R\$ 11.250,00 para produção de próteses, além de R\$ 6.160,00 de incentivo da rede de cuidado da pessoa com deficiência (RCPD), totalizando mensalmente R\$ 48.210,00, chegando ao valor anual de R\$ 578.520,00.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de setembro de 2025

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR

16^a Legislatura
2025-2028

